

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 577/2025 - GP CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato (Lei Municipal nº 917/1971),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122, inciso II, e Art. 135 da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 101/2023-GP, notadamente em seu Art. 2º, o qual estabelece o limite de 03 (três) meses com remuneração integral;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1212/2025-PGM, da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pedido de licença da servidora em questão;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Ofício nº 691/2025 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 230420257801, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal à familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **REBECA RAFAELA DOS SANTOS**, matrícula nº 23603, ocupante do cargo de Enfermeira, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para acompanhar sua filha.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida com remuneração integral, pelo período de **07 de abril de 2025 até 11 de abril de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito meramente declaratório, com o objetivo de registrar formalmente o período já transcorrido da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para fins de regularização administrativa e assentamento funcional da servidora.

Art. 4º Publique-se esta Portaria para ciência e cumprimento, em especial à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2025 – GP
CRATO – CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

CONSIDERANDO o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

CONSIDERANDO a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1216/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Ofício nº 684/2025 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 090920258308, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal ao seu filho;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **KAROLINE PEREIRA DE CALDAS**, inscrita no CPF sob o nº 054.168.974-65, ocupante do cargo de Assistente Social, 30hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 de setembro de 2025 a 17 de março de 2026.**

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.11.04.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto futura e eventual Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 26 de novembro 2025, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 11 de novembro de 2025. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da SAAEC.

**Luan Pereira Maia
Pregoeiro Oficial da SAAEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.10.13.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.18.1.** Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira com operador, combustível e manutenção por conta da CONTRATADA, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 meses. Signatários: Arthur Porto de Carvalho Freitas e Nicolas Rodrigo Fernandes Freire.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 576/2025 - GP
CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza / CE, a serviço da municipalidade, para participar do Evento de Anuncio de Investimento para implantação de sistemas de abastecimento de água e ampliação da rede rural, no Palácio da Abolição, na qual o município do Crato será contemplado, no dia 12 de novembro no corrente ano.

NOME	ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	002.307.673-97	PERÍODO	12 DE NOVEMBRO
CARGO	SECRETÁRIA DE DENDESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DENDESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 518/2025-SMS
CRATO-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 514/2025-SMS, publicada na edição nº 5842E, fls. 15, de 11 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de novembro de **2025**.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 519/2025-SMS
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) insumos doados pela JF Comércio de Produtos veterinários, equipamentos de proteção e limpeza LTDA, saindo dia 16/11/2025 e retornando dia 17/11/2025, em Fortaleza-CE.

NOME	Edmilson do Nascimento	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	003.974.433-74	PERÍODO	16 e 17 de novembro de 2025
CARGO	Agente de Combate às Endemias-efetivo e Gerente de Endemias	QUANTIDADE	02 (DUAS) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 06	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH**PORTARIA Nº 048/2025 – SMDRRH
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 045/2025, publicada na edição nº 5823, fls. 20, de 14 de outubro de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 12 de novembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 049/2025-SMDRRH
CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do evento de anuncio de Investimento para implantação de sistemas de abastecimento de água e ampliação da rede rural, no Palácio da Abolição, em Fortaleza – CE, na qual o município do Crato será contemplado;

NOME	JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	050.955.873-94	PERÍODO	12 DE NOVEMBRO DE 2025
CARGO	COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS	QUANTIDADE	UMA
SIMBOLOGIA	CDS-04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 330,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 12 de Novembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 – GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº 2017.10.19.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.10.16.1, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua da Paz nº 250 Vila Sao Francisco, para abrigar os serviços da Unidade Básica de Saúde da Vila Sao Francisco, zona rural de Crato/CE, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: José Gomes Lima

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sheyla Martins Alves Francelino

Crato/CE, 10 de Outubro de 2025.
